

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 100/2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que informe a esta Casa de Leis se o município possui equipamentos necessários para a realização de transmissão de sinal de TV digital, bem como informe quantos e quais os canais de TV com sinal digital são transmitidos atualmente.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Insta Salientar as vantagens que serão obtidas com a completa migração para o sinal digital uma vez que a qualidade do sinal de TV que será recebido por nossos cidadãos será significativamente melhor.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2019.

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindóia.sp.gov.br